



Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

Contribuinte N.º 500 746 753

Regulamento Geral do Arquivo

✓

Preâmbulo

O Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra (SCMC) é constituído por documentação/informação que abrange o período cronológico de mais de cinco séculos de História (séc. XVI-XXI). O Arquivo detém, gere, preserva, salvaguarda, torna acessível e comunica documentação/informação produzida e recebida pela respetiva entidade, desde a sua fundação a 12 de setembro de 1500 por D. Manuel I, até aos dias de hoje. Consequentemente, o Arquivo é constituído por milhares de documentos – avulsos ou encadernados em livros – maioritariamente administrativos, que se revestem de uma importância primordial para a compreensão da génese e evolução desta Instituição de assistência social e para o respetivo enquadramento no contexto da cidade em que se insere.

Este Arquivo passou por diferentes fases e espaços de ocupação, que tiveram a sua génese no claustro da Sé Velha de Coimbra, passando pela igreja colegiada de Santiago, na Baixa da cidade, até se instalar definitivamente na sala Armando Carneiro da Silva, nos pisos inferiores do Colégio da Sapiência, onde ainda hoje se encontra.

O serviço de Arquivo, com a organização, sistematização e tratamento actuais, foi criado na década de 90 do século XX e ocupa cerca de 301.49 metros lineares (medição de 31 de dezembro de 2014).

Artigo 1.º

Regulamento da Sala de Leitura

- 1 – Horário de funcionamento da Sala de Leitura: de segunda-feira a sexta-feira das 14h00 às 17h15.
- 2 – A Sala de Leitura tem capacidade para receber entre 4 a 8 leitores/investigadores em simultâneo.
- 3 – O leitor/investigador que queira ter acesso ao Arquivo da SCMC terá de fazer, por escrito, o pedido ao Provedor (Anexo I), especificando o âmbito da sua investigação e que documentos pretende consultar.
- 4 – Todos os Cidadãos nacionais e estrangeiros, portadores de identificação pessoal (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão e/ou Passaporte), terão acesso à Sala de Leitura.



Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

✓

Contribuinte N.º 500 746 753

- 5 – Cada leitor/investigador deve preencher prévia e obrigatoriamente uma Requisição de Leitura (Anexo II).
- 6 – Os leitores só poderão utilizar na Sala de Leitura fichas ou folhas de papel, computador e material de escrita (lápiz).
- 7 – Na Sala de Leitura, o leitor fará a requisição dos documentos que necessita (Anexo III), não podendo ultrapassar 3 unidades (entre Livros, Caixas, Maços, Pastas, etc.), e aguardará que o Técnico de Arquivo as disponibilize. Esta regra não abrange o acesso à informação digital.
- 8 – Se o leitor pretender algum esclarecimento, deve chamar o Técnico de Arquivo ao seu lugar.
- 9 – Os leitores não poderão trocar entre si os documentos recebidos.
- 10 – O silêncio é indispensável ao trabalho, por isso, pede-se a todos os leitores/investigadores que mantenham um bom nível de silêncio.
- 11 – Os documentos requeridos só poderão ser solicitados para consulta até às 16h45.
- 12 – O estado de conservação dos documentos poderá levar a restrições de consulta e reprodução.
- 13 – Os leitores/investigadores que extraviarem ou danificarem qualquer documento serão responsabilizados pelos danos causados.
- 14 – As reproduções em suporte digital (CD, DVD ou PEN) ou impressões (papel), terão de ser requisitadas, por escrito, na Sala de Leitura e, segundo os preços em vigor, aprovados pela Mesa Administrativa (Anexo IV). Só serão facultadas reproduções de documentos digitalizados.
- 15 – Direitos e deveres gerais dos leitores/investigadores:
 - a) usufruir dos serviços de leitura presencial e de reprodução de documentos.
 - b) preservar em bom estado os documentos que lhe forem facultados, até ao momento da sua devolução, sendo responsáveis por eventuais danos.
 - c) comunicar qualquer anomalia detetada nos documentos consultados.
 - d) contribuir para a boa conservação dos recursos materiais postos à sua disposição.
 - e) citar, nos seus trabalhos, a origem da informação consultada e a respetiva cota ou código de referência.
 - f) entregar um exemplar do estudo/trabalho elaborado (em versão policopiada ou publicada).
 - g) cumprir as disposições estipuladas nas presentes normas de funcionamento.



Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

51

Contribuinte N.º 500 746 753

- 16 – Não é permitido:
- abrir os livros forçando a lombada.
 - dobrar as folhas dos livros ou documentos.
 - decalcar mapas, estampas ou cartas, e outros.
 - escrever e/ou sublinhar os livros ou documentos.
 - colocar objectos em cima dos livros abertos.
 - apoiar o papel de apontamentos sobre a obra que está a consultar.
 - utilizar caneta e/ou esferográfica, ou qualquer elemento capaz de danificar os documentos.
 - deixar os documentos avulsos nas pastas, caixas ou maços, fora da ordem original que os recebeu.
 - utilizar scanners, máquinas fotográficas, canetas ópticas, ou qualquer instrumento que permita a reprodução dos documentos, sem autorização prévia.
- 17 – O incumprimento das normas acima indicadas implica:
- A suspensão imediata do acesso à Sala de Leitura.
 - O procedimento civil ou penal nos casos previstos na legislação em vigor.
- 18 – Este documento entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 2.º

Regulamento de consulta e reprodução de documentos

- A consulta da documentação do Arquivo da SCMC é gratuita. A reprodução de documentos, em suporte digital e/ou impressões, está sujeita aos preços em vigor (Anexo IV).
- O leitor deverá dirigir ao Provedor o pedido de consulta (Anexo I), podendo realizá-lo através dos seguintes meios: e-mail, fax ou ofício, indicando os dados pessoais (nome, telefone e e-mail) bem como os elementos que pretende consultar, e a data prevista para a consulta presencial (sujeita a confirmação pelo serviço de Arquivo).

Contactos:

Morada: Rua dos Coutinhos, 26/32

3000-129 Coimbra

Tel: 239823403 / **Fax:** 239823403

E-mail: secretariageral@misericordiacoimbra.pt



Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

Contribuinte N.º 500 746 753

- 3 – Emolumentos da reprodução de documentos, a definir anualmente pela Mesa Administrativa (Anexo IV).

Coimbra, 21 de Junho de 2017

O Provedor

José Manuel de Sousa Vieira



Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

M-1

Contribuinte N.º 500 746 753

Anexo I

**PROVEDORIA
E ADMINISTRAÇÃO**
Rua dos Coutinhos, 26/32
3000-129 COIMBRA
Telef. 239 823 403
Fax 239 832 819

E-mail: secretariageral@misericordiacoimbra.pt
www.misericordiacoimbra.pt

• **MUSEU / ARQUIVO**
Rua de Sobre Ribas, 49
3000-395 COIMBRA

• **COLÉGIO DE S. CAETANO**
Rua dos Coutinhos, 35
3000-129 COIMBRA
Telef. 239 823 405

• **CENTRO DE APOIO TERCEIRA IDADE**
Quinta do Cedro
S. Martinho do Bispo
3040-305 COIMBRA
Telefs. 239 802 130 / 239 444 718
Fax 239 802 139

• **CRECHE MARGARIDA BRANDÃO**
Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 398
3000-084 Coimbra
Telef. 239 704 413



Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

MC

Contribuinte N.º 500 746 753

Pedido de Consulta

Exmo. Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra,

(Nome) _____, (Profissão) _____,
portador/a do Documento de Identificação (B.I./C.C.) n.º _____, válido até
__/__/____, Identificação Fiscal n.º _____, telemóvel/telefone _____,
e-mail _____, com morada em
_____, código-postal _____-
_____, localidade _____, vem requerer a V. Ex.ª que lhe seja autorizada a
consulta de documentação, que se encontra no Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de
Coimbra.

- Documentação pretendida para consulta:

- Data prevista para consulta presencial: _____ (sujeita a confirmação pelo
serviço de Arquivo)

- Objetivo da consulta: _____

- Destina-se a publicação? Sim [] Não []

Pede deferimento,

Coimbra, ____ de _____ de _____

Assinatura



Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

✓

Contribuinte N.º 500 746 753

Anexo II

**PROVEDORIA
E ADMINISTRAÇÃO**
Rua dos Coutinhos, 26/32
3000-129 COIMBRA
Telef. 239 823 403
Fax 239 832 819

• **MUSEU / ARQUIVO**
Rua de Sobre Ribas, 49
3000-395 COIMBRA

• **COLÉGIO DE S. CAETANO**
Rua dos Coutinhos, 35
3000-129 COIMBRA
Telef. 239 823 405

• **CENTRO DE APOIO TERCEIRA IDADE**
Quinta do Cedro
S. Martinho do Bispo
3040-305 COIMBRA
Telefs. 239 802 130 / 239 444 718
Fax 239 802 139

• **CRECHE MARGARIDA BRANDÃO**
Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 398
3000-084 Coimbra
Telef. 239 704 413

E-mail: secretariageral@misericordiacoimbra.pt
www.misericordiacoimbra.pt



Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

3/

Contribuinte N.º 500 746 753

Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

Requisição de Leitura N.º:

Data de Requisição: ___/___/___

Dados do utilizador

Nome:

Morada:

Telefone/telemóvel:

Email:

Documento de identificação (B.I. / C.C.):

Validade: ___/___/___

Nacionalidade:

Idade:

Profissão:

Objetivo da consulta:

Destina-se a publicação? Sim [] Não []

(Em caso afirmativo apresentar informações sobre editora e local de edição da obra).

Data provável de conclusão do trabalho/investigação: ___/___/___

Comprometo-me a referenciar, no meu trabalho, todos os documentos consultados no Arquivo/Biblioteca da S.C.M.C. e a entregar um exemplar a esta instituição.

Entregou o trabalho a: ___/___/___

Assinatura:

O funcionário:



Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

5

Contribuinte N.º 500 746 753

Anexo III

**PROVEDORIA
E ADMINISTRAÇÃO**
Rua dos Coutinhos, 26/32
3000-129 COIMBRA
Telef. 239 823 403
Fax 239 832 819

• **MUSEU / ARQUIVO**
Rua de Sobre Ribas, 49
3000-395 COIMBRA

• **COLÉGIO DE S. CAETANO**
Rua dos Coutinhos, 35
3000-129 COIMBRA
Telef. 239 823 405

• **CENTRO DE APOIO TERCEIRA IDADE**
Quinta do Cedro
S. Martinho do Bispo
3040-305 COIMBRA
Telefs. 239 802 130 / 239 444 718
Fax 239 802 139

• **CRECHE MARGARIDA BRANDÃO**
Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 398
3000-084 Coimbra
Telef. 239 704 413

E-mail: secretariageral@misericordiacoimbra.pt
www.misericordiacoimbra.pt



Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

u-

Contribuinte N.º 500 746 753

Dados da Documentação

Descrição Documental	Cota de Arquivo	Data
		___/___/___
		___/___/___
		___/___/___
		___/___/___
		___/___/___
		___/___/___
		___/___/___
		___/___/___
		___/___/___
		___/___/___



Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

3

Contribuinte N.º 500 746 753

Anexo IV

**PROVEDORIA
E ADMINISTRAÇÃO**
Rua dos Coutinhos, 26/32
3000-129 COIMBRA
Telef. 239 823 403
Fax 239 832 819

• **MUSEU / ARQUIVO**
Rua de Sobre Ribas, 49
3000-395 COIMBRA

E-mail: secretariageral@misericordiacoimbra.pt
www.misericordiacoimbra.pt

• **COLÉGIO DE S. CAETANO**
Rua dos Coutinhos, 35
3000-129 COIMBRA
Telef. 239 823 405

• **CENTRO DE APOIO TERCEIRA IDADE**
Quinta do Cedro
S. Martinho do Bispo
3040-305 COIMBRA
Telefs. 239 802 130 / 239 444 718
Fax 239 802 139

• **CRECHE MARGARIDA BRANDÃO**
Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 398
3000-084 Coimbra
Telef. 239 704 413



Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

Contribuinte N.º 500 746 753

Emolumentos

1. Todo e qualquer pedido de informação relativo à documentação existente no Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra que exija pesquisa do Técnico de Arquivo em fontes documentais primárias e/ou secundárias terá uma taxa 5€/hora ou fracção de hora, a que se acrescerá 5€ à primeira hora em caso de requisição de serviço de urgência.
2. O leitor deverá dirigir ao Arquivo/Secretaria uma requisição para a reprodução de documentos, sujeita aos seguintes preços:
 - Impressão em suporte de papel (tamanho A4):
 - A cores: 2 € (cada)
 - A preto e branco: 0,40 € (cada)
 - Suporte digital (CD, DVD ou PEN):
 - Até 50 imagens cores: 1,25 € (cada)
 - Até 75 imagens cores: 1 € (cada)
 - Superior a 75 imagens cores: 0,75 € (cada)
3. A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra reserva-se o direito de não aceitar pedidos de consulta ou reproduções, sempre que o estado de conservação da documentação não o aconselhe.

Coimbra, 21 de Junho de 2017

O Provedor

José Manuel de Sousa Vieira